Indicação nº 435/09

Senhor Presidente:

Considerando o pedido feito a esse vereador pelos moradores do Conjunto Habitacional "Emilio Zanatta", Maria Aparecida Grandini, Reginaldo Ribeiro da Silva e Gisele Adriane Concórdia, através de Requerimento, datada de 18 de setembro de 2009, **Indico** ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, que estude junto ao setor competente, a possibilidade de estar atendendo o pedido que segue anexo, ou seja, de que seja construído um obstáculo redutor de velocidade na Rua Independência, nas proximidades do cruzamento com a Rua irradiação, tendo em vista que os motoristas não respeitam a sinalização ali existente e trafegam em alta velocidade pelo local.

Sala das Sessões Dr. João Holmes Lins.
Dracena, 21 de setembro de 2009.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =